Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2009/2021
Data: 15/07/2021 - Horário: 15:45
Legislativo - ORP 232/2021

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 233/AL Pato Branco, 15 de julho de 2021.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar o ofício n° 72/2021- SMMA recebido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em resposta ao requerimento 689/2021, encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício nº 259/2021-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Meio Ambiente

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 3220-1505
meioambiente@patobranco.pr.gov.br

Ofício nº. 72/2021/SMMA Pato Branco, 14 de Julho de 2021.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao requerimento dessa Casa de Leis encaminhado a essa Secretaria de Meio Ambiente, através do Requerimento n° 689/2021.

Quanto à solicitação acerca de informações sobre esclarecimento referente ao contrato de prestação de serviços n° 49/2021/GP, informamos:

Os atendimentos de urgência e emergência, fora do horário comercial, devem ser comunicados ao fiscal do contrato ou pessoa designada pelo mesmo, a qual irá filtrar as informações, analisar a veracidade dos fatos e encaminhar ao Plantão da clínica. O número de plantão da Prefeitura para situações de urgência e emergência é o (46) 99134-2876.

A clínica veterinária contratada possui junto ao Conselho Federal de Medicina Veterinária, em sua Anotação de Responsabilidade Técnica, serviços de internamento com plantão noturno.

Em casos de zoonoses, os protocolos adotados são de responsabilidade do Médico Veterinário da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta na *Cláusula Sexta, item VII*, do contrato de prestação de serviços n° 49/2021/GP. Também consta no Inquérito Civil n° MPPR - 0105.21.000296-7, que a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela implementação das atividades de monitoramento de zoonoses, agravos e situações de risco à saúde.

Informamos que mediante o contrato de prestação de serviços nº 49/2021/GP, está previsto o atendimento de 150 animais em situações de urgência e emergência, em casos de atropelamentos e fraturas, além do atendimento de 60 animais em situações de envenenamentos e intoxicações. A quantidade contratada foi estipulada após análise técnica de licitações anteriores e a casuística enfrentada em anos anteriores. Informamos ainda que as atas das reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – COMPATO encontram-se com a diretoria do referido conselho.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para mais informações, se necessário.

Atenciosamente,

Fabiano Alves da Silva
Chefe do Setor de Políticas Ambientais

Fabiano Alves da Silva
Médico Veterinário
CRMV-PR 12161

Keli Starck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Keli Starck
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Portaria 371/2021

Ao Senhor

JOECIR BERNARDI

Presidente da Câmara de Vereadores

Pato Branco – PR